



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 032
RÚBRICA G

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **827.665.503-30**

Nome: **DEVANDO MATOS DUTRA**

Data de Nascimento: **28/09/1979**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **24/10/1997**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:29:11** do dia **13/12/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **7ED3.3D5A.B0C9.76D5**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2221086744

NOME
DEVANDO MATOS DUTRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
639240968 SEJUSP MA

CPF
827.665.503-30

DATA NASCIMENTO
28/09/1979

FILIAÇÃO
TEODORO FIRMO DUTRA
VANDA BEZERRA MATOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. D

Nº REGISTRO 02705104149 VALIDADE 16/06/2031 1ª HABILITAÇÃO 16/01/2003

OBSERVAÇÕES
EAR;

Devando matos Dutra
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO 19/07/2021

[Assinatura]
Prof. [Assinatura] Diretor Geral - Dntren / MA
ASSINATURA DO EMISSOR

76881190248
MA045073317

PROIBIDO PLASTIFICAR
2221086744

MARANHÃO



ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE ANAJATUBA – SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

Rua Nina Rodrigues, nº 644, Centro, CNPJ nº 13.406.123.0001/79 – Fone: (98) 3454 1255

- Liana Sousa Bruno - Tabeliã
- Nair Ribeiro Brito - 1ª Tabeliã Substituta
- Cildilene Cristina Pereira Rodrigues da Silva – 2ª Tabeliã Substituta
- Elpidio Lisboa da Silva Neto – Escrevente Autorizado
- Gustavo Freire dos Santos - Escrevente Autorizado
- José Domingos da Conceição Martins – Escrevente Autorizado

Mendes Dutra Júnior, Técnico Agrimensor CREA-MA: 9129/TD-MA. Adquirido o imóvel acima descrito pela Senhora Ana Maria Gama Ferreira, acima qualificado através da Ação de Usucapião e devidamente registrado nestas notas no livro nº 2-A (Registro Geral de Imóveis), às fls. 177F, sob o R-01, Matrícula 299, pela presente escritura e na melhor forma de direito, vende, como de fato ora vendido tem os outorgantes acima qualificado, pelo preço certo de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), que nessa ter recebido neste ato, do comprador, em moeda corrente nacional que contam e acham exatas, e da qual da ao mesmo comprador, plena geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos para nunca mais repetir; desde já transfere ao mesmo, toda a posse, jus, domínio, direito e ação que sobre o imóvel ora vendido exercia, para que dele o mesmo comprador use, goze, e disponha livremente, como seu que é, e fica sendo de hoje em diante, por força desta escritura, obrigando a vendedora por si e seus sucessores, a fazerem a presente venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito, se chamado à autoria. Apresentando os seguintes documentos no ato da lavratura desta escritura: O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, pago na prefeitura municipal desta cidade, através do boleto nº 19939, no valor de R\$ 400,00 em data de 25/01/2017, Certidão da Distribuição expedida pela Secretária de Vara Única desta Comarca, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa da Central de Indisponibilidade de Bens, obtendo-se resultado negativo sendo gerado o código HASH: 4afb.67cb.2fa0.c33d.79a7.0723.403f.5713.582e.0d10, não se encontrando o referido imóvel agravado em nenhuma hipoteca ou qualquer tipo de ônus. Pelo outorgante comprador **DEVANDO MATOS DUTRA**, acima qualificado, me foi dito que aceitava a presente escritura em seus expressos termos. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes, lavrei esta escritura, a qual feita e lhes sendo lida acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam, (ass) Ana Maria Gama Ferreira, Devando Matos Dutra. Dispensadas as testemunhas na forma da Lei Federal nº 6.952/81. Eu, Cildilene Cristina Pereira Rodrigues da Silva, 2ª Tabeliã Substituta, escrevi e assino. Está conforme. Eu, Cildilene (Cildilene Cristina Pereira Rodrigues da Silva) 2ª Tabeliã Substituta, digitei, subscrevi, datei e assino.

O Referido é verdade e dou fé.

Anajatuba (MA), 27 de Janeiro de 2017.

Cildilene
 Cildilene Cristina Pereira Rodrigues da Silva
 - 2ª Tabeliã Substituta -



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 Matrícula nº 302 Protocolo nº 18-854
 Reg. 63V registrado no livro nº 2A
 Reg. 199F sob nº R-1 obs ---
 Anajatuba - MA, 27/01/17
 Liana Sousa Bruno Oficial
 Cildilene Cristina Pereira R. de Silva Oficial Substituta



ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ANAJATUBA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
Rua Nina Rodrigues, nº 644, Centro, CNPJ nº 13.406.123.0001/79 - Fone: (98) 3454 1255
Liana Sousa Bruno - Tabela
Nair Ribeiro Brito - 1ª Tabela Substituta
Cridilene Cristina Pereira Rodrigues da Silva - 2ª Tabela Substituta
Elpidio Lisboa da Silva Neto - Escrevente Autorizado
Gustavo Freire dos Santos - Escrevente Autorizado
José Domingos da Conceição Martins - Escrevente Autorizado

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

Livro nº 02, de Escritura Pública, fls. 76
da Serventia Extrajudicial Comarca
de Anajatuba do Estado do Maranhão

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE FAZ ANA
MARIA GAMA FERREIRA, EM FAVOR DE DEVANDO MATOS DUTRA como se segue...

Saibam quantos esta Pública Escritura virem, que aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e dezessete, (2017), nesta Serventia Extrajudicial, situada na Rua Nina Rodrigues, nº 644, Centro, nesta Cidade de Anajatuba, Estado do Maranhão, perante mim 2ª Tabela Substituta, comparceram partes si, justas e contratadas, a saber: De um lado, como Autorante Vendedora a Senhora ANA MARIA GAMA FERREIRA, brasileira, casada, pescadora, portadora do RG nº 588.719 SSP-MA e CPF nº 305.226.411-72, residente e domiciliada na Avenida João Pereira de Aragão, s/nº, centro, neste município de Anajatuba, Estado do Maranhão, os presentes conhecidos como próprios de mim 2ª Tabela Substituta, do que dou fé, do outro lado, como Autorada Comprador o Senhor DEVANDO MATOS DUTRA, brasileiro, solteiro, motorista, portador do RG nº 639240968 SEJUSP-MA e CPF nº 827.665.503-30, residente e domiciliada na Avenida João Pereira de Aragão, s/nº, centro, nesta cidade de Anajatuba, Estado do Maranhão, os presentes reconhecidos como próprios de mim 2ª Tabela Substituta, do que dou fé. E perante estes, pela outorgante vendedora me foi dito que a justo título, é senhora e legítima possuidora de uma área urbana de 542.007 m², localizada à Avenida João Pereira de Aragão, s/nº, centro, nesta cidade de Anajatuba, Estado do Maranhão, e por este instrumento e na melhor forma de direito resolve desmembrar da área maior e vender ao outorgado comprador acima mencionado, o equivalente a 280,07 m², dentro dos limites e dimensões seguintes da descrição sumária do imóvel: O perímetro abaixo descrito tem início no marco 001, portanto, partindo do marco (M)-001 com coordenadas geográficas planas retangulares relativa ao do sistema Datum Horizontal "UTM SAD 69", Lat. 0542851,656s, Long. 9639787,994w, Com azimute de 206º56'50" e distancia de 9,00m, Linha de frente ao Leste-Sudeste (ESE), confrontando com as margens da Av. João Pereira de Aragão, chegando ao M-002; deste com Lat. 0542848,000s, Long. 9639,000w, Com azimute de 294º90'47" e distancia de 30,00m, Linha de Lateral Esquerda ao Sul-Sudoeste(SSO), confrontando com um muro de 1,15m com propriedade do Sr. Eliziel dos Santos Correia Ferreira, Chegando ao M-003; deste com Lat. 0542820,000s, Long. 9639793,000w, Com azimute de 16º38'95" e distancia de 9,00m, Linha de fundo do Norte-Noroeste (NNO), confrontando com uma linha de divisa com propriedade do S.A.A.E(Serviço de Água e Esgoto de Anajatuba), Chegando ao M-004; deste com Lat. 0542822,539s, Long. 9639801,634w, Com azimute de 115º06'05" e distancia de 32,00m, Linha de Lateral Direita ao Norte-Nordeste(ENE), confrontando com uma linha de divisa de propriedade da Sra. Ana Maria Gama Correia, 9639801,634w, confrontando com uma linha de divisa de propriedade de João Carlos



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 037
RÚBRICA [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
R. BENEDITO LEITE, Nº 868 - CENTRO
CNPJ: 06.002.372/0001-33

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de ANAJATUBA, a requerimento da pessoa interessada DEVANDO MATOS DUTRA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 13/03/2022. Ficam, todavia ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

ABERTURA DE PROCESSO Nº 586/2021. OBS: ESTA CERTIDÃO CONTEMPLA A APURAÇÃO DE DÉBITOS REFERENE AO IMÓVEL DO PROPRIETÁRIO ACIMA TRANSCRITO.

Cadastro:	001401	RG:	
Contribuinte:	DEVANDO MATOS DUTRA	CPF/CNPJ:	82766550330
Endereço:	III TRAV. JOÃO PEREIRA DE ARAGÃO, 03	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65490000
Cidade:	ANAJATUBA-MA		

Emissão: 13/12/2021 09:50:13

Validade: 13/03/2022

Número/Controle da Certidão: 387B4221CF457B2F



Coordenador de Arrecadação

João Costa Filho
Coordenador de Arrecadação
Matrícula: 519
Anajatuba-MA



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 038
RÚBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
R. BENEDITO LEITE, Nº 868 - CENTRO
CNPJ: 06.002.372/0001-33

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de ANAJATUBA, a requerimento da pessoa interessada DEVANDO MATOS DUTRA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 13/03/2022. Ficam, todavia ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

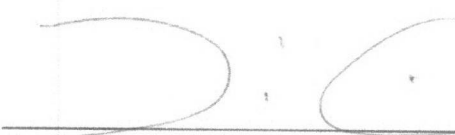
ABERTURA DE PROCESSO Nº 585/2021.

Cadastro:	001401	RG:	
Contribuinte:	DEVANDO MATOS DUTRA	CPF/CNPJ:	82766550330
Endereço:	III TRAV. JOÃO PEREIRA DE ARAGÃO, 03	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65490000
Cidade:	ANAJATUBA-MA		

Emissão: 13/12/2021 09:46:49

Validade: 13/03/2022

Número/Controle da Certidão: AF019AA3A25B7347


Coordenador de Arrecadação
João Costa Filho
Coordenador de Arrecadação
Matrícula: 519
Anajatuba-MA



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 248011/21

Data da Certidão: 13/12/2021 10:31:46

CPF/CNPJ 82766550330 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 088219/21

Data da Certidão: 13/12/2021 10:29:56

CPF/CNPJ CONSULTADO: 82766550330

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DEVANDO MATOS DUTRA
CPF: 827.665.503-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:36:07 do dia 13/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/06/2022.

Código de controle da certidão: **2067.2839.74AC.E451**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

SEMAD - ANAJATUBA
Página 1
FOLHA 042
RÚBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEVANDO MATOS DUTRA

CPF: 827.665.503-30

Certidão nº: 56634683/2021

Expedição: 13/12/2021, às 10:34:31

Validade: 10/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEVANDO MATOS DUTRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **827.665.503-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Atmosfera A. Qd SOS n. 100
Loteamento Quintão na Altitude Calhau, São Luís - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.143-01 P. 06.272.763-0001-34

SUB GRUPO: 61
TIPO DE TARIFA: COMERCIAL
CLASSIFICAÇÃO: Residência 01
SUBCLASSE: RESIDENCIAL P
TIPO DE FORNECIMENTO: 0000-451561
INSTALAÇÃO: 3000-451561
UL/SEQ: AUI18001-3110

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 043
RÚBRICA

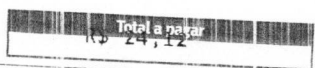
DEVANDO MATOS DUTRA

IV JOAO PEREIRA ABRAO S/D CENTRO CEP: 65490 000 AUA
ANAJATUBA - MA
CNPJ: 000.000.000-00



47605741

01/2022



25/01/2022

Total a pagar: R\$ 24,22
Nota Fiscal: Fatura de Energia Elétrica - 01/2022
Número da Fatura: 47605741
Data de Emissão: 18/01/2022

DESTINOS: 14-01-01-02
de 2021. Regulização de acordo com o Manual de prestação de serviços. Período: Band.
Tarif.: Vermelha 1 21,12 - 18,61 - Bandeira Tarifária Equatorial Maranhão DAF: 22 Custo
adicional de R\$ 14,30 a cada 100 kWh.

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	20717,5071	18115,05	29	15,02/2022

Itens de Fatura	Quantidade	Tarifa	Valor
Forneimento			
Custo de disponibilidade			19,25
Adicional Bandeira			4,26
PIS			0,22
COFINS			1,00
Itens Financeiros			
Cip Ilum Pub Pref Munic			1,50
Bonus Redução de Consumo			-2,11

LOTERIA ANAJATUBA
COD. 090107187-ILK: 060105
PAGO

Consumo/kWh	Nº DIAS FAT	Tributo			
		Base de Cálculo (R\$)	Alicota (%)	Valor (R\$)	
		PIS	0,00	0,0000	0,00
		PIS	24,23	0,8881	0,22
		COFINS	24,23	1,0908	1,00

Reserva ao Fisco
47605741B3141E02968

Medidor	Consumo	Grandezas	Postos Ativos	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
1058400255							

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Regulação ANEEL	Isenção	Nº do Programa Social

Realise o Vencimento
debitos) ao lado. O não pagamento até a data 02/02/2022 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e lei 8987/95, art.6 3, incluação SP/SEASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionado a quitação de todos os débitos. Caso já tenha pago, favor desconsiderar esta mensagem.

Informações para o cliente
REAVISO DE VENCIMENTO

Composição do Consumo (R\$)		Tributos		Outros	
Compra de Energia Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
10,51	1,01	7,37	2,37	1,65	1,22
					-0,61

Data de Emissão: 18/01/2022
V: [1.2.0.9]

São Luís, 14 de Dezembro de 2021.

GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE

Conta Contrato: 3009113419

Protocolo da Solicitação: 9795216

Assunto: COMUNICAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À ENERGIA ELÉTRICA

Prezado

Sr. DEVANDO MATOS DUTRA

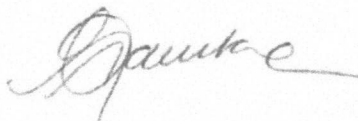
CERTIFICO, para os devidos fins, que na data 14.12.2021, não constam débitos referentes à conta contrato 3009113419, parceiro de negócios 47605741, sob titularidade do Sr. DEVANDO MATOS DUTRA CPF: 82766550330; RG: 639240968.

Esta certidão não invalida a cobrança de eventuais diferenças previstas nas Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica – Resolução ANEEL 414/2010 artigos 129 a 133, bem como a cobrança de juros, multa e correções monetárias de Notas Fiscais/ Conta de Energia Elétrica, conforme previsto no artigo 126 da Resolução ANEEL supracitada, quando do eventual pagamento efetuado após a data de vencimento.

A validade da quitação das faturas, cujos débitos tenham sido parcelados, fica condicionada ao pagamento integral dos valores projetados como parcelas nas faturas subsequentes à negociação.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Atenciosamente,



Francila dos Santos B. Soares

Gerente de Relacionamento com Cliente

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 045

RÚBRICA [assinatura]

Alameda A, Qda SQS, s/n, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau - São Luís / MA - CEP 65 071-680
Fone: (98) 3217 2284 - Fax: (98) 3217 2336 - Atendimento ao Cliente 0800 286 0196 - ma.equatorialenergia.com.br



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Rua Humberto de Campos, S/N, Centro, Anajatuba – MA

CNPJ: 05.555.345/0001-25

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certificamos que DEVANDO MATOS DUTRA, CPF nº 827.665.503-30, morador da III Trav. João Pereira de Aragão, S/N, Centro, Anajatuba/MA, está com todas as suas faturas devidamente quitadas, não havendo nenhum débito constante em nosso sistema relativo aos anos de 2020 e 2021.

Anajatuba/MA, 13 de Dezembro de 2021

Ivaldo Barbosa Santos
Diretor

